



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Comissão de
delegados
e membros
22/6/51*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/51

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Res. nº 2/51

*aprovado art. 1º
art. 2º
art. 3º
18/6/51*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder a anulação parcial do Item 4005 - Consignação 400 - Gastos Gerais - Verba nº 001-8004 - "Despesas Diversas" -, correspondente a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Com os recursos provenientes da anulação feita pelo artigo anterior, fica, na Verba nº 001-8001 - "Pessoal Variavel" - Consignação 100 - "Extranumerários" -, suplementado o Item nº 1001 - "Mensalistas".

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, de Junho de 1951.

[Signature]

Muniz Furtado

Taleroini

Jose de Moraes

A Diretoria Legislativa em 22-6-51

Sr. Diretor
O presente Projeto não foi justificado

Hélio Valle Nogueira
Chefe da Seção de Taquigrafia

FICHADO
257 4 11961

3187

Publicado no DIÁRIO